

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 2026-23

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, NA MODALIDADE MULTIBENEFÍCIOS COM AUXÍLIO EDUCAÇÃO

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 2026-23, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1

Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada? E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

RESPOSTA

A ITAIPU não possui fornecedor para o objeto licitado, será a primeira contratação deste serviço.

PERGUNTA 2

Vai ser aceita taxa negativa?

RESPOSTA

Sim, será aceita taxa negativa, conforme subitem 1.1.4.1 do Caderno de Bases e Condições.

PERGUNTA 3

Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, será aplicado o disposto no Art. 3º, "PAR"2º e "PAR"2º do art. 45 ambos da Lei 8.666/93? Fazendo com que dessa forma o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?

RESPOSTA

Será aceita taxa negativa.

PERGUNTA 4

Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

RESPOSTA

Não há quantitativo mínimo, contudo, é imprescindível que os principais estabelecimentos de Foz do Iguaçu estejam cadastrados. Ainda considerando que a CONTRATADA deverá seguir o modelo de cartão de benefícios por arranjo de pagamento aberto, considerado idêntico ao cartão de crédito, sendo emitido por uma instituição de pagamento, a amplitude da rede credenciada será determinada pela bandeira do cartão.

PERGUNTA 5

Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

RESPOSTA

A entrega será imediata, a partir da assinatura do CONTRATO.

PERGUNTA 6

Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

RESPOSTA

O pagamento do crédito disponibilizado nos cartões, acrescido ou deduzido do valor correspondente a Taxa de Administração, será efetuado aos 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de registro da solicitação de pagamento no Portal de Pagamentos da Itaipu Binacional (PPIB), conforme o capítulo VIII “*FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO*”.

II) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 2026-23.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 29 de dezembro de 2023
---	---